



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.747, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a reserva mínima de dez por cento (10%) das unidades habitacionais dos Programas Habitacionais Públicos do Município de Timóteo às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista e PcD e ou famílias atípicas que possuem crianças com TEA e ou PcD e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica assegurada a reserva mínima de dez por cento (10%) das unidades habitacionais integrantes de programas habitacionais promovidos, executados ou subsidiados pelo Município de Timóteo às pessoas com TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA e/ou PcD, bem como às famílias atípicas, que possuem filhos com TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA e ou PcD.

§1º A reserva prevista no caput deste artigo incidirá sobre o total de unidades disponibilizadas em cada empreendimento habitacional.

§2º Para fins desta Lei, considera-se pessoa com autismo e ou deficiência aquela assim definida na Lei Federal nº 13.146/2015 ou em outra lei específica no município.

Art. 2º A seleção dos beneficiários observará os critérios sociais e cadastrais já adotados pelo município, assegurada prioridade à pessoa com deficiência ou à família que possua, comprovadamente, filho com deficiência entre seus membros.

Art. 3º As unidades habitacionais destinadas às pessoas beneficiadas por esta lei deverão observar os requisitos de acessibilidade previstos na legislação federal e nas normas técnicas vigentes.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Raimundo Nonato
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** em **08/05/2026 11:03**

Checksum: **C3B4898E38724BFA22A599CDA830F3262D010626E48A173C8AEED9677C8100C**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.